



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104987/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Manutenção e pintura da faixa de pedestre, Escola Municipal Maria Jose Mamede Moreira, Rua do Garçom em frente ao número 101 com a avenida Getúlio Vargas, bairro Jardim das Palmeiras,

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, pois as sinalizações supracitadas se encontram apagadas, fazendo-se necessário a manutenção da pintura das mesmas, tendo em vista, que tal sinalização é essencial para o trânsito de pedestres e de condutores de veículos



Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de outubro de 2024.

IVAN NUNES
Vereador - PP

